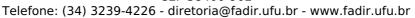
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902





RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.037243/2024-77

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS", DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme portaria Portaria R. N° 4060/2022, retifica documento Edital DIRFADIR nº 2/2024 (SEI nº 5446034) tornando públicas as seguintes disposições:

No QUADRO 1 do item 3.1, onde, lia-se:

CARGO	CANDIDATOS (APTOS A SE CANDIDATAR)	ELEITORES (APTOS A VOTAR)	DURAÇÃO DO MANDATO
Coordenador(a) NAD/ Fundamentos em Direito	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR.	2 anos
Coordenador(a) NAD/ Cidadania e Estado	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR.	2 anos

Coordenador(a) NAD/ Direito Social e Econômico	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR.	2 anos
---	---	---	--------

Leia-se:

CARGO	CANDIDATOS (APTOS A SE CANDIDATAR)	ELEITORES (APTOS A VOTAR)	DURAÇÃO DO MANDATO
Coordenador(a) NAD/ Fundamentos em Direito	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR e todos(as) os(as) técnicos(as) lotados(as) na FADIR.	2 anos
Coordenador(a) NAD/ Cidadania e Estado	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR e todos(as) os(as) técnicos(as) lotados(as) na FADIR.	2 anos
Coordenador(a) NAD/ Direito Social e Econômico	O(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) da Universidade Federal de Uberlândia e estar lotado(a) na FADIR.	Todos(as) os(as) docentes lotados(as) na FADIR, todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito da FADIR e todos(as) os(as) técnicos(as) lotados(as) na FADIR.	2 anos

PROFª DRª LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COÊLHO Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"

Portaria R. N° 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a), em 25/09/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5734003** e o código CRC **C5EE36C9**.

Referência: Processo nº 23117.037243/2024-77 SEI nº 5734003